



AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação, por meio de contratação direta, referente a contratação de empresa **D+ SISTEMAS COM O CNPJ N. 24.997.288/0001-89**, para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DA Educação: Configurações e cópias de anos letivos, calendários, orientações no controle de quadro de vagas, quadro de horário, fila de espera, tipos de avaliação, matrículas online, rematrículas, acompanhamento para implementação do censo via sistema, ajustes e criação de relatórios dos sistemas conforme possibilidade, disponibilidade para esclarecimentos de dúvidas em qualquer horário e treinamentos. Professores: Configurações gerais, alterações de fórmulas, relatórios, capacitações para novos professores e usuários, esclarecimentos de dúvidas em qualquer horário. Sistemas que deverão ser atendidos que a secretaria possui: Educação, Professores, Pais Alunos, Merenda e TRANSPORTE ESCOLAR, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito